

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

ANEXO I
ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga
Tel: 3773-9499
C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto I
Tel: 3773-9482/3773-9470
SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador do Plano Piloto II
Tel: 3773-9365/3773-9592
Galeria Oeste, SCN Q. 01 - Asa Norte - Cep: 70381-000

Agência do Trabalhador de Ceilândia
Tel: 3773-9363
QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia
Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494
SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de São Sebastião
Tel: 3773-9368/3773-9552
Qd. 104 conj. 05 Lt. 09 - Residencial Oeste São Sebastião - Cep: 71692-090

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO 111.017195/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 272/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ony Barbosa Fernandes; OBJETO: JARDIM BOTÂNICO, COND. JARD. BOT. VI CONJ Z LT 11; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 149.447,30 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 12/06/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Ony Barbosa Fernandes; TESTEMUNHAS: Ronaldo Da Silva Souza e Poliana De Moraes Machado Guimarães.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00014945/2024-82; ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2025; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA ORION CONSULTORIA E AUDITORIA SS LTDA; OBJETO: Elaboração de projeto/diagnóstico, com vistas a avaliar os critérios, os procedimentos, os processos e as atividade que atualmente são adotadas para o cumprimento das obrigações tributárias (principais e acessórias), relacionadas às atividades econômicas (principal e secundárias) da Terracap, objetivando verificar se estão em conformidade com a legislação tributária (compliance), obedecendo todas as especificações constantes do item 4 do Termo de Referência nº 02/2025 - DIRAF; EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no pequeno valor, em conformidade com a Decisão nº 147/2025 e 157/2025, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, datadas de 16/06/2025 e 02/07/2025; VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/07/2025; P/CONTRATANTE: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS.

CONTROLADORIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025
Processo: 00480-00003655/2024-41. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação - Lei nº 14.133/21. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. Objeto: Contratação de assinatura de acesso, com disponibilidade de 2 usuários com senhas individualizadas, da ferramenta de banco de dados "Banco de Preços". Valor Estimado: R\$ 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.0079; Natureza da Despesa: 33.90.40; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2025NE00354; Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo de contrato, na forma do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21. Assinatura: 15.07.2025. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Sócio Administrador.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 14 – TCDF – PROCURADOR, DE 16 DE JULHO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (MPCDF)
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL tornam públicos o resultado final nas provas discursivas e a convocação para a terceira fase (inscrição definitiva, exames de higidez física e mental e sindicância de vida pregressa e investigação social) e para o envio dos títulos, referentes ao concurso público para o provimento de uma vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Ministério Público junto ao TCDF.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva P2, nota final na questão 2 da prova discursiva P2, nota final na questão 3 da prova discursiva P2, nota final na peça prática da prova discursiva P2, nota final na prova discursiva P2, nota final na questão 1 da prova discursiva P3, nota final na questão 2 da prova discursiva P3, nota final na questão 3 da prova discursiva P3, nota final na peça prática da prova discursiva P3, nota final na prova discursiva P3 e nota final nas provas discursivas (P2 e P3).

10000038, Anderson Moreira Aguiar, 1.91, 2.83, 1.19, 9.88, 15.81, 4.11, 2.48, 2.52, 5.97, 15.08, 30.89 / 10000172, Andre Alexandre Neves da Silva, 1.98, 4.05, 4.93, 5.59, 16.55, 4.88, 3.63, 4.95, 9.72, 23.18, 39.73 / 10000799, Andre Vinicius Nunes Silva, 1.38, 3.78, 4.13, 7.10, 16.39, 4.47, 2.33, 3.65, 6.19, 16.64, 33.03 / 10000832, Clayton Trojan, 1.29, 2.95, 3.01, 6.61, 13.86, 4.38, 2.50, 2.75, 5.59, 15.22, 29.08 / 10000833, Denis Dela Vedova Gomes, 1.61, 4.28, 3.53, 9.27, 18.69, 4.40, 2.91, 1.11, 6.07, 14.49, 33.18 / 10000140, Helder Braz Alcantara, 2.84, 2.38, 4.95, 11.58, 21.75, 5.00, 2.34, 3.02, 6.61, 16.97, 38.72 / 10001057, Jordao Demetrio Almeida, 1.73, 2.28, 2.83, 7.71, 14.55, 3.71, 1.35, 1.64, 5.44, 12.14, 26.69 / 10000196, Marcos Vaz de Melo Maciel, 1.96, 2.73, 4.26, 8.12, 17.07, 4.43, 2.25, 3.16, 7.38, 17.22, 34.29 / 10000910, Tarcio dos Santos Alves Soares, 2.89, 3.40, 3.89, 0.00, 10.18, 4.65, 2.64, 3.78, 4.71, 15.78, 25.96 / 10001055, Victor de Oliveira Meyer Nascimento, 2.54, 3.03, 3.26, 8.12, 16.95, 4.31, 2.11, 4.85, 7.36, 18.63, 35.58 / 10000428, William Ichiki dos Santos, 2.03, 2.25, 3.03, 6.93, 14.24, 4.18, 3.00, 3.16, 6.83, 17.17, 31.41.

1.1.1 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva P2, nota final na questão 2 da prova discursiva P2, nota final na questão 3 da prova discursiva P2, nota final na peça prática da prova discursiva P2, nota final na prova discursiva P2, nota final na questão 1 da prova discursiva P3, nota final na questão 2 da prova discursiva P3, nota final na questão 3 da prova discursiva P3, nota final na peça prática da prova discursiva P3, nota final na prova discursiva P3 e nota final nas provas discursivas (P2 e P3).

10000705, Abraao Oliveira de Souza, 4.08, 2.00, 0.52, 4.47, 11.07, 2.27, 1.18, 1.20, 3.01, 7.66, 18.73 / 10000007, Micael Ferreira Fernandes, 4.84, 1.98, 3.40, 6.29, 16.51, 4.48, 2.43, 2.06, 5.23, 14.20, 30.71 / 10000476, Nycholas Trento Lessa de Castro, 4.88, 2.88, 3.02, 8.14, 18.92, 4.89, 2.78, 4.46, 9.04, 21.17, 40.09 / 10000341, Socrates Arantes Teixeira Filho, 4.91, 2.42, 2.58, 5.80, 15.71, 4.90, 3.40, 2.50, 7.31, 18.11, 33.82.

1.1.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva P2, nota final na questão 2 da prova discursiva P2, nota final na questão 3 da prova discursiva P2, nota final na peça prática da prova discursiva P2, nota final na prova discursiva P2, nota final na questão 1 da prova discursiva P3, nota final na questão 2 da prova discursiva P3, nota final na questão 3 da prova discursiva P3, nota final na peça prática da prova discursiva P3, nota final na prova discursiva P3 e nota final nas provas discursivas (P2 e P3).

10000799, Andre Vinicius Nunes Silva, 1.38, 3.78, 4.13, 7.10, 16.39, 4.47, 2.33, 3.65, 6.19, 16.64, 33.03 / 10000199, Armando Fortes Peixoto, 1.41, 2.23, 0.98, 0.00, 4.62, 3.41, 2.50, 4.20, 2.17, 12.28, 16.90 / 10000162, Heloisa Rodrigues da Rocha, 4.23, 4.63, 3.48, 8.45, 20.79, 3.63, 3.75, 3.73, 4.95, 16.06, 36.85 / 10001057, Jordao Demetrio Almeida, 1.73, 2.28, 2.83, 7.71, 14.55, 3.71, 1.35, 1.64, 5.44, 12.14, 26.69 / 10000007, Micael Ferreira Fernandes, 4.84, 1.98, 3.40, 6.29, 16.51, 4.48, 2.43, 2.06, 5.23, 14.20, 30.71.

1.1.3 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam hipossuficientes nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão 1 da prova discursiva P2, nota final na questão 2 da prova discursiva P2, nota final na questão 3 da prova discursiva P2, nota final na peça prática da prova discursiva P2, nota final na prova discursiva P2, nota final na questão 1 da prova discursiva P3, nota final na questão 2 da prova discursiva P3, nota final na questão 3 da prova discursiva P3, nota final na peça prática da prova discursiva P3, nota final na prova discursiva P3 e nota final nas provas discursivas (P2 e P3).

10001101, Emilly Nascimento Almeida, 0.55, 1.49, 2.70, 3.96, 8.70, 2.17, 3.22, 0.17, 4.76, 10.32, 19.02 / 10000689, Valeria Martins de Araujo, 1.86, 2.58, 1.52, 0.00, 5.96, 3.15, 2.44, 0.91, 7.28, 13.78, 19.74.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE (INSCRIÇÃO DEFINITIVA, EXAMES DE HIGIEDEZ FÍSICA E MENTAL E SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL) E PARA O ENVIO DOS TÍTULOS

2.1 Convocação para a terceira fase (inscrição definitiva, exames de higidez física e mental e sindicância de vida pregressa e investigação social) e para o envio dos títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000038, Anderson Moreira Aguiar / 10000172, Andre Alexandre Neves da Silva / 10000799, Andre Vinicius Nunes Silva / 10000140, Helder Braz Alcantara / 10000196, Marcos Vaz de Melo Maciel / 10001055, Victor de Oliveira Meyer Nascimento.

2.1.1 Convocação dos candidatos que se declararam com deficiência para a terceira fase (inscrição definitiva, exames de higidez física e mental e sindicância de vida pregressa e investigação social) e para o envio dos títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000476, Nycholas Trento Lessa de Castro / 10000341, Socrates Arantes Teixeira Filho.

2.1.2 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para a terceira fase (inscrição definitiva, exames de higidez física e mental e sindicância de vida pregressa e investigação social) e para o envio dos títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000799, Andre Vinicius Nunes Silva / 10000162, Heloisa Rodrigues da Rocha.

3 DA TERCEIRA FASE**3.1 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

3.1.1 Para a inscrição definitiva, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 – TCDF – Procurador, de 2 de agosto de 2024, suas alterações, e neste edital.

3.1.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 18 de julho de 2025 e 18 horas do dia 1º de agosto de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_procurador, o requerimento de inscrição definitiva, bem como todos os documentos listados no subitem 11.1.2 do edital de abertura.

3.1.3 O envio da documentação constante do subitem 3.1.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.1.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 3.1.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações. 3.1.5 Não haverá segunda chamada para a realização da inscrição definitiva.

3.1.5 Não será aceito o envio de documentação referente à inscrição definitiva fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.1.2 deste edital.

3.2 DOS EXAMES DE HIGIEDEZ FÍSICA E MENTAL

3.2.1 Para os exames de higidez física e mental, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.2 do Edital nº 1 – TCDF – Procurador, de 2 de agosto de 2024, suas alterações, e neste edital.

3.2.2 O candidato deverá enviar, via *upload*, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_procurador, no período das 10 horas do dia 18 de julho de 2025 às 18 horas do dia 1º de agosto de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), os exames de saúde previstos no subitem 11.2.2.1 do edital de abertura, para serem analisados por junta médica do Cebraspe.

3.2.3 Somente serão aceitos exames emitidos há, no máximo, 180 dias contados a partir da data desta convocação.

3.2.4 A inobservância ou a omissão de qualquer dos dados referidos no subitem 11.2.4 do edital de abertura dará motivo para se considerar os exames laboratoriais e médicos como inautênticos, consequentemente resultando na eliminação do candidato.

3.2.5 Será eliminado do concurso público o candidato considerado inapto ou que deixar de enviar qualquer dos exames solicitados na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

3.3 DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.3.1 Para a sindicância de vida pregressa e investigação social, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.3 do Edital nº 1 – TCDF – Procurador, de 2 de agosto de 2024, suas alterações, e neste edital.

3.3.2 Para fins de sindicância e vida pregressa, serão considerados os documentos enviados na forma do subitem 11.1.2 do edital de abertura e subitem 3.1.2 deste edital.

3.3.3 A sindicância de vida pregressa e investigação social, de caráter unicamente eliminatório, visa apurar o comportamento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável dos candidatos.

3.3.4 Será considerado eliminado na investigação social o candidato que:

- a) deixar de entregar, no prazo estipulado, qualquer documento requerido; ou
- b) entregar documento vencido ou inválido; ou
- c) entregar qualquer documento positivado, ou seja, entregar qualquer documento que contenha apontamento indicativo de conduta pregressa repreensível por parte do candidato.

3.3.5 A admissão da inscrição definitiva implica a concordância do candidato com a realização de diligências relativas ao seu nome e à sua vida pregressa, para realização da sindicância, prevista na Resolução nº 271/2021, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

3.4 O Presidente da Comissão de Concurso poderá ordenar ou repetir diligências sobre a vida pregressa, investigação social, exames de higidez física e mental, bem como convocar o candidato para exames complementares.

4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 Para o envio da documentação para fins de avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital nº 1 – TCDF – Procurador, de 2 de agosto de 2024, suas alterações, e neste edital.

4.2 O candidato deverá enviar, no período das 10 horas do dia 18 de julho de 2025 às 18 horas do dia 1º de agosto de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_procurador, a imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

4.3 O envio da documentação constante do subitem 3.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

4.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 4.2 deste edital.

4.4.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

4.5 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no de abertura e neste edital.

4.6 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

4.7 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 4.2 deste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 24 de julho de 2025, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_procurador.

5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.2 O edital do resultado provisório na terceira fase (inscrição definitiva, exames de higiene física e mental e sindicância de vida pregressa e investigação social) será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_procurador, na data provável de 19 de agosto de 2025.

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCDF

MANOEL DE ANDRADE

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de subscrição de 17 (dezessete) assinaturas anuais de Ambientes Integrados de Desenvolvimento (Integrated Development Environment – IDEs) da JetBrains, conforme as necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600-00013539/2023-55- TCDF. Valor estimado: R\$ 105.400,00; enquadramento: natureza 3.3.90.40.06 – (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (Subscrição) - classificação funcional e programática: 01.126.8231.2557.2568 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação – TCDF; fonte de Recursos: 1501.1001. Data limite de recebimento das propostas 07.08.2025, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 16 de julho de 2025

VERIDIANA BARBOZA RIBAS

Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 178/2025 (*)

PROCESSO: 04024-00005116/2025-01

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/07/2025 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 178/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para Locação de Equipamentos (Monitor Multiparamétrico, Cardioversor/Desfibrilador, Aparelho de Anestesia), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de julho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 131, em 16 de julho de 2025, Página 111.

CHAMAMENTO Nº 174/2025 (*)

PROCESSO: 04024-00007567/2025-74

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/07/2025 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 174/2025, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento e Materiais (Cama Hospitalar Eletromecânica), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de julho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 131, em 16 de julho de 2025, Página 111.

FILANTROPIA – 105/2025.

RESIDENCIAL GARDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC

CNPJ: 43.301.143/0001-46

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM/DF, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nº 20/2025, para a atividade de Terraplanagem, na SHIS QI 21 Lote C-3 – B – Lago Sul, Brasília/DF. Processo: 00391-00007820/2024-15. RESIDENCIAL GARDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ARQ SERVIÇOS DE LIMPEZA E PAISAGISMO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA

POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC

CNPJ: 32.273.397/0001-81

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM/DF, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC, para a atividade de Usina de Dosadora de Concreto, na ST SIA Trecho 03, lotes: 1845/1910 – Guará/DF. Processo: 00391-00006659/2025-43. ARQ SERVIÇOS DE LIMPEZA E PAISAGISMO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

POSTO 212 SUL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CNPJ: 00.595.058/0001-25

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 19/2020, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sito na QSHC SQS 212 Bloco A PAG, Brasília/DF, CEP: 70.275-000. Processo: 00391-00001366/2018-41. POSTO 212 SUL LTDA.

COOPERVILLE COOPERATIVA HABITACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperville Cooperativa Habitacional, inscrita no CNPJ 05.027.749/0001-46, no uso de suas atribuições estatutárias e na forma prevista em lei, convoca os senhores cooperados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 10 (dez) de agosto de 2025, iniciando-se em 1ª Convocação às 14:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, 2ª Convocação às 15:00 horas, com metade mais um dos cooperados e em 3ª e última convocação às 16:00 horas, com no mínimo 10(dez) cooperados. A Assembleia será realizada no seguinte local: Sede da Cooperativa, RODOVIA DF 001, KM 83 (Cooperville) - Setor Habitacional Vicente Pires/DF. Vai tratar da seguinte ordem do dia: 1) Votação para aprovação da venda de uma Quota da Cooperativa para pagamento das conclusões das obras da Bacia de Contenção e do Poço Artesiano; 2) No caso de não aprovação do item 1, votação de taxa extra para pagamento das conclusões das obras da Bacia de Contenção e do Poço Artesiano. Número de cooperados: 267. Brasília/DF, 16 de julho de 2025.

ALEXANDRE ÁLVARO PEREIRA E SILVA

Presidente